

sência de reflexos da cornea. Paciente aparentemente morto."

FALECIMENTOS

NA CAPITAL

SIL. AUGUSTO PEDRO DAM

SR. ANTONIA - Utem, 60 anos, viúva, nascida em 1923, em São Paulo, casada com o sr. Mariano de Oliveira Wandell, com 3 filhos, 2 filhos e 1 filha, os srs. Manoel, Carlos e Maria. O sr. Manoel, casado com a sr. Maria, tem 2 filhos, os srs. Paulo e Vera. O sr. Carlos, casado com a sr. Lucio Antônia, tem 2 filhos, os srs. Paulo e Vera. O sr. Manoel, casado com a sr. Maria, tem 2 filhos, os srs. Paulo e Vera. O sr. Carlos, casado com a sr. Lucio Antônia, tem 2 filhos, os srs. Paulo e Vera.

SR. LUIZ MATHIAS - Utem, 60 anos, casado com a sr. Maria, com 2 filhos, os srs. Paulo e Vera. O sr. Paulo, casado com a sr. Maria, tem 2 filhos, os srs. Paulo e Vera. O sr. Vera, casado com a sr. Lucio Antônia, tem 2 filhos, os srs. Paulo e Vera.

SR. SALVATHA ALBANO - Utem, 60 anos, casada com o sr. Manoel, com 2 filhos, os srs. Paulo e Vera. O sr. Paulo, casado com a sr. Maria, tem 2 filhos, os srs. Paulo e Vera. O sr. Vera, casado com a sr. Lucio Antônia, tem 2 filhos, os srs. Paulo e Vera.

SR. JUIZ PAUL - Utem, 60 anos, casado com a sr. Maria, com 2 filhos, os srs. Paulo e Vera. O sr. Paulo, casado com a sr. Maria, tem 2 filhos, os srs. Paulo e Vera. O sr. Vera, casado com a sr. Lucio Antônia, tem 2 filhos, os srs. Paulo e Vera.

SILVA COUTO — Ontem, aos
anos, filho do sr. Bernardino d
Silva Couto e de d. Natividade
da Rubda Couto. Enterro ou
tem, em Vila Mariana.

Carlos Maria da Rocha Fretes
Filho. Doíza na filha: Albina
que foi casada com o sr. Antonio
da Silva. Casou-se com o sr. Casimiro
casada com o sr. Aristides. O
filho da Silva. Entre hoje, às
13 horas, da alameda Santos,
n.º 1.250, para o casamento de
ela. A família pede não sejam
enviadas flores no coroa.

SILIA, HERMINIA GOMES
DA SILVA — Casou-se com
os seus, vivia do sr. Alberto de
Azevedo Dantas da Gama. Deixou
os seus filhos: Alípio,
Dionísio e Maria. Sepultamento
ontem, no cemitério São
Paulo.

JOSE, BENEDITO INACIO
ARAÚJO — Ontem, aos
10.000, casado com d. Maria Julia
Teles. Quêrera Araújo. Deixa
os filhos: Benedito, Carlos
e Maria. Casou-se com o sr.
Mário Aparecida, casada com
sr. Everaldo Aquino de Oliveira,
e os filhos: Benedito e
João. Sepultamento ontem, no
cemitério São Paulo.

SILIA, CANDIDA MUNHOZ
DE OLIVEIRA — Ontem, aos
10.000, casada com o sr. Carlos
de D. Clara. Deixa os
filhos: Antonio, casado com o
sr. Hermínio Negreiro; Francisco,
casado com d. Estela de
D. Maria. Casou-se com o sr.
Roberto Henrique, casado com o
sr. Victoria Munhoz. Reta, casado
com o sr. Luiz José de
D. Maria. Casou-se com o sr.
Adelino. Deixa os
filhos: Antonio, casado com o sr. Augusto
de Almeida. Entre ontem, no Rêgo
de Almeida.

D. AURORA CATELLI
DE ALMEIDA — Ontem, aos
10.000, casada com o sr. Antonio
CateLLi. Deixa uma filha:
Romeila, casada com o sr. Oswaldo
Gandelio. Sepultamento ontem,
no cemitério São Paulo.

D. FLORINDA DELI'OSI
PAROLARI — Ontem, aos 28
anos, casada com o sr. Nicleo
Del'Osio. Filha do sr. Felisca Del'Osio.
Oso. Era casada com o sr. Augusto
de Parolari e deixa os filhos: Ca-
tulo, Maria e Maria. Casou-se
com o sr. Mario José Parolari. En-
tre hoje, às 9 horas, do Rêgo

SR. ANTONIO SANZONI — O
tem, aos 49 anos, casado com
Cecilia Aro Sanzoni. Deixa os fi-
lhos: Mirtes, Alci Iva, Gilbert
Renato, Valeria e Antonio Sanz-
oni. Enterro hoje, às 15 horas, e
rua Teodoro Souto, 955, para

D. ALICE COSTA NOVAES
 Ontem, aos 47 anos, casada com o sr. Braulino Novaes Carvalho. Era filha do sr. Manoel Costa Garcia e da d. Etelvira Maria Costa. Deixa os filhos: Wilson Ozelina e Wallace. Enterro hoje, às 15 horas da rua Coronel Mo-

São Paulo.
JOVEM ANTONIO DE PADUA
SOUZA — Ontem, aos 26 annos,
filho do sr. Aristoteles de Souza
já falecido, e de d. Lucilla Ma-
condes de Souza. Enterro ho-
je ás 13 horas, da rua São Vica-
nte, num jazigo da capella de São Paulo.

D. BENEDITA PINHEIRO — O
tem, aos 20 anos, filha do
Sebastião Pinheiro e de d. Nic
lina Pinheiro. Enterra hoje,
13 horas, da rua Jovita, 450, pa
Santana.

ando com d. Esmeralda de Almeida Valentim. Enterro hoje, 12 horas, da rua São Rafael, (largo S. Rafael), para o Brás. No Interior:

ENG. PROSPERO ARIANI
Em Campinas, o eng. Prospero Ariani, viúvo de d. Elvina Ariani, deixa os filhos: Edgard, casado com d. Ivete Calabi Ariani; Edmundo, casado com o sr. Raimundo Bile

— Luiz Faraco, às 9 horas, igreja do Convento de São Francisco (largo de São Francisco), 7.ª dia.

Comparecerá à Concentração Ruralista em Araguaçu o general

Continuando em seu trabalho de promover a aproximação de todos os agricultores do Estado, a FARESP vem desenvolvendo um trabalho digno dos maiores encomios. Realizando-se no próximo dia 26 importante reunião em Araguaçu, com o fim de determinar medidas tendentes a melhorar a produção por meio de conselhos técnicos e rejuv

cos medidas capazes de auxiliar o plautio, essa entidade enviou um ofício ao gen. Anapio Gomes, convidando-a a tomar parte nessa reunião. Em data de ontem recebeu o sr. Iris, Meinberg, um telegrama no qual diz o gen. Anapio Gomes ter aceitado aquele convite.

4.^a-FEIRA, 22
1.500.000
Cruzeiros

1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 2679, 2680, 26

Centro Paulista de Estudos e Defesa do Petróleo

O Centro Paulista de Estudos

[illegible]

A. Nobrega e Otaviano Rosa lutam "cabeça a cabeça"...

O jóquei tem um ponto de vantagem sobre o treinador, no concurso de palpites patrocinado pelo JORNAL DE NOTÍCIAS — Olavo Rosa manteve a terceira colocação

Em pleno desenvolvimento, o concurso de palpites entre os profissionais do nosso turf, patrocinado pelo JORNAL DE NOTÍCIAS, continua despertando invulgar entusiasmo. Os concorrentes, a grande maioria dos que formam o quadro de jóqueis e treinadores do Hipódromo de Cidade Jardim, lutam acirradamente para a conquista dos postos principais, caprichando, todas as semanas, na escolha de seus prognósticos.

Como se tem verificado, salvo um ou outro grande azarista, que procura recuperar o terreno perdido nas primeiras "rodadas", os demais indicam com bastante fidelidade. Assim, o público, que acompanha nos dias de corridas os palpites dos participantes, tem contado com uma excelente fonte de informações.

Prossigues despertando ardorosamente o primeiro lugar, os profissionais patricios Alberto Nobrega e Otaviano Rosa, que há várias semanas se revezam na ponta. Com os resultados da última semana, o jóquei passou novamente à frente do treinador, tendo apenas um ponto de vantagem.

Em terceiro lugar manteve-se Olavo Rosa, seguido de muito perto por Onário Reichel e Pierre Vaz.

A CLASSIFICAÇÃO ATUAL

A classificação atual dos concorrentes é a seguinte:

A. Nobrega . . . 110	F. B. Oliveira . . . 78
Olav. Rosa . . . 109	F. Sobreiro . . . 78
Olavo Rosa . . . 103	J. Mariani . . . 78
O. Reichel . . . 102	A. Rocha . . . 77
P. Vaz . . . 100	A. Molina . . . 76
A. Altianezzi . . . 98	M. Cataldi . . . 76
F. Navarro . . . 95	L. Osorio . . . 75
J. Duarte . . . 95	M. Arouca . . . 75
J. Godoy . . . 95	P. Buroni . . . 75
C. Padilha . . . 93	C. Morgado . . . 74
R. E. Martinez . . . 93	S. Godoy . . . 73
N. Pereira . . . 92	M. Farrajota . . . 69
L. Gonzalez . . . 91	M. Stivaletti . . . 68
J. Nascimento . . . 90	V. Martin . . . 64
R. Benitez . . . 89	M. Altran . . . 62
L. Avino . . . 87	M. Branco . . . 61
A. Tucllo . . . 84	C. Artur . . . 60
J. Canales . . . 84	P. Taborda . . . 59
H. Molina . . . 81	N. Monteiro . . . 57
J. B. Ivo . . . 81	A. L. Marques . . . 53
R. Cesar . . . 81	J. F. Brett . . . 51
R. Olguin . . . 81	H. Perazzo . . . 50
A. Cataldi . . . 79	R. Urbina . . . 47
E. Campozani . . . 78	J. Costa . . . 36
A. Bernardini . . . 78	

Sete pareos sabado na Gavea

Don José, Mar Revuelto, Nero e Esquivado disputarão a melhor carreira da tarde

Sabado no Rio, serão disputados sete pareos, destacando-se o quarto, que é um "handicap" em 1.800 metros, e que reunirá as inscrições de Don José, Mar Revuelto, Nero e Esquivado.

O programa é o seguinte:

1.º PAREO — As 14,00 horas — 1.600 metros:	2.º PAREO — As 14,10 horas — 1.600 metros:
(1) Gabardine . . . 54	(1) Hipnos . . . 54
(2) Neda . . . 54	(2) 1.º Hailcon . . . 54
(3) Bolo . . . 52	(3) 2.º Terna . . . 50
(4) Casolauro . . . 54	(4) Daphne . . . 52
(5) Phoenix . . . 54	(5) 3.º Guacá . . . 54
(6) Informada . . . 52	(6) Ben Hur . . . 52
3.º PAREO — As 14,30 horas — 1.600 metros:	4.º PAREO — As 14,40 horas — 1.600 metros:
(1) Pablo . . . 58	(1) 1.º Hailcon . . . 54
(2) Genipado . . . 52	(2) 2.º Terna . . . 50
(3) Flexa . . . 54	(3) Daphne . . . 52
(4) Cerro Alto . . . 58	(4) 3.º Guacá . . . 54
(5) Dom Pedro II . . . 52	(5) Ben Hur . . . 52
(6) Monte Carlo . . . 54	(6) 4.º Daphne . . . 52
(7) Polia . . . 50	(7) 5.º Guacá . . . 54
5.º PAREO — As 15,00 horas — 1.200 metros:	6.º PAREO — As 15,10 horas — 1.200 metros:
(1) Vespas . . . 55	(1) 1.º Hailcon . . . 54
(2) Intial . . . 55	(2) 2.º Terna . . . 50
(3) Jacutinhonha . . . 55	(3) Daphne . . . 52
(4) Jabotocaba . . . 55	(4) 3.º Guacá . . . 54
(5) Rama . . . 55	(5) Ben Hur . . . 52
(6) Vinea . . . 55	(6) 4.º Daphne . . . 52
(7) Zuleica . . . 55	(7) 5.º Guacá . . . 54
(8) Alfa . . . 55	(8) 6.º Daphne . . . 52
(9) Jurejuba . . . 55	(9) 7.º Guacá . . . 54
(10) Marfaleira . . . 55	(10) 8.º Daphne . . . 52
(11) MA . . . 55	(11) 9.º Daphne . . . 52

COM NOVOS "ENTRAINEURS"

Os animais Araken e Peruma do estádio com outros cuidados. O primeiro passou para as cochas de L. Avino, e o segundo para de V. Scolari.

7.º PAREO — As 15,20 horas — 1.600 metros:	8.º PAREO — As 15,30 horas — 1.600 metros:
(1) Valia . . . 58	(1) 1.º Hailcon . . . 54
(2) Ubaitana . . . 58	(2) 2.º Terna . . . 50
(3) Itaquatia . . . 58	(3) Daphne . . . 52
(4) Lema . . . 58	(4) 3.º Guacá . . . 54
(5) Jaina . . . 58	(5) Ben Hur . . . 52
(6) Jandala . . . 58	(6) 4.º Daphne . . . 52
(7) Dorotia . . . 58	(7) 5.º Guacá . . . 54
(8) Pontefia . . . 58	(8) 6.º Daphne . . . 52
(9) Cherle . . . 58	(9) 7.º Guacá . . . 54
(10) Leviana . . . 58	(10) 8.º Daphne . . . 52
(11) Hupacura . . . 58	(11) 9.º Daphne . . . 52
(12) Ilmenita . . . 58	(12) 10.º Daphne . . . 52
9.º PAREO — As 15,40 horas — 1.600 metros:	10.º PAREO — As 15,50 horas — 1.600 metros:
(1) Starala . . . 50	(1) 1.º Hailcon . . . 54
(2) Hipérbole . . . 50	(2) 2.º Terna . . . 50
(3) Kit . . . 50	(3) Daphne . . . 52
(4) Porongo . . . 50	(4) 3.º Guacá . . . 54
(5) Oahndra . . . 50	(5) Ben Hur . . . 52
(6) Grandunhol . . . 50	(6) 4.º Daphne . . . 52
(7) Guaranzinho . . . 50	(7) 5.º Guacá . . . 54
(8) Basca . . . 50	(8) 6.º Daphne . . . 52
(9) Fontanebleau . . . 50	(9) 7.º Guacá . . . 54
(10) Felloredo . . . 50	(10) 8.º Daphne . . . 52
(11) Estrilo . . . 50	(11) 9.º Daphne . . . 52
(12) Corro Grande . . . 50	(12) 10.º Daphne . . . 52
(13) Oxambú . . . 50	(13) 11.º Daphne . . . 52
(14) Hivon . . . 50	(14) 12.º Daphne . . . 52

6.º PAREO — As 15,20 horas — 1.300 metros.

7.º PAREO — As 15,30 horas — 1.300 metros.

8.º PAREO — As 15,40 horas — 1.300 metros.

9.º PAREO — As 15,50 horas — 1.300 metros.

10.º PAREO — As 16,00 horas — 1.300 metros.

11.º PAREO — As 16,10 horas — 1.300 metros.

12.º PAREO — As 16,20 horas — 1.300 metros.

13.º PAREO — As 16,30 horas — 1.300 metros.

14.º PAREO — As 16,40 horas — 1.300 metros.

15.º PAREO — As 16,50 horas — 1.300 metros.

16.º PAREO — As 17,00 horas — 1.300 metros.

17.º PAREO — As 17,10 horas — 1.300 metros.

18.º PAREO — As 17,20 horas — 1.300 metros.

19.º PAREO — As 17,30 horas — 1.300 metros.

20.º PAREO — As 17,40 horas — 1.300 metros.

21.º PAREO — As 17,50 horas — 1.300 metros.

22.º PAREO — As 18,00 horas — 1.300 metros.

23.º PAREO — As 18,10 horas — 1.300 metros.

24.º PAREO — As 18,20 horas — 1.300 metros.

25.º PAREO — As 18,30 horas — 1.300 metros.

26.º PAREO — As 18,40 horas — 1.300 metros.

27.º PAREO — As 18,50 horas — 1.300 metros.

28.º PAREO — As 19,00 horas — 1.300 metros.

EDITAIS

"LUMAQ S.A. — LUBRIFICANTES E MAQUINAS"

ESCRITURA PUBLICA DE CONSTITUICAO DE SOCIEDADE ANONIMA — SEDE: SÃO PAULO

Cartório Giudice, — 7.º Tabelião, — Dr. Rinaldo Bulcão Giudice, Rua Venâncio Brás, 100, Tel. 3-2413, São Paulo, Livro de notas N.º 449, Fls. 9 v.º — Primeiro traslado da escritura de constituição de sociedade anônima, SAIBAM, quantos esta publica escritura pública, nos termos do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.040, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.041, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.042, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.043, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.044, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.045, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.046, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.047, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.048, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.049, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.050, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.051, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.052, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.053, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.054, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.055, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.056, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.057, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.058, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.059, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.060, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.061, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.062, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.063, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.064, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.065, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.066, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.067, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.068, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.069, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.070, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.071, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.072, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.073, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.074, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.075, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.076, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.077, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.078, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.079, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.080, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.081, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.082, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.083, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.084, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.085, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.086, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.087, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.088, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.089, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.090, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.091, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.092, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.093, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.094, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.095, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.096, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.097, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.098, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.099, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.100, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.101, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.102, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.103, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.104, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.105, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.106, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.107, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.108, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.109, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.110, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.111, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.112, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.113, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.114, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.115, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.116, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.117, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.118, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.119, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.120, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.121, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.122, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.123, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.124, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.125, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.126, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.127, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.128, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.129, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.130, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.131, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.132, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.133, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.134, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.135, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.136, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.137, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.138, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.139, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.140, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.141, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.142, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.143, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.144, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.145, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.146, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.147, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.148, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.149, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.150, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.151, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.152, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.153, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.154, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.155, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.156, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.157, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.158, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.159, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.160, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.161, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.162, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.163, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.164, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.165, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.166, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.167, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.168, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.169, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.170, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.171, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.172, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.173, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.174, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.175, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.176, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.177, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.178, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.179, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.180, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.181, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.182, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.183, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.184, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.185, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.186, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.187, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.188, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.189, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.190, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.191, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.192, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.193, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.194, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.195, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.196, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.197, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.198, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.199, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.200, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.201, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.202, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.203, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.204, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.205, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.206, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.207, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.208, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.209, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.210, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.211, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.212, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.213, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.214, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.215, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.216, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.217, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.218, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.219, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.220, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.221, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.222, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.223, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.224, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.225, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.226, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.227, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.228, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.229, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.230, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.231, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.232, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.233, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.234, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.235, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.236, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.237, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.238, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.239, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.240, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.241, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.242, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.243, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.244, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.245, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.246, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.247, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.248, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.249, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.250, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.251, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.252, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.253, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.254, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.255, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.256, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.257, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.258, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.259, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.260, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.261, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.262, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.263, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.264, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.265, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.266, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.267, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.268, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da Lei N.º 2.269, de 1954, e do artigo 1.º do Regulamento da

DEZ JOGADORES DA DIVISÃO PRINCIPAL SERÃO JULGADOS ESTA NOITE PELO T. J. D.

DESTACADOS PROFISSIONAIS DO CORINTIANS, PALMEIRAS, A. A. PORTUGUESA, PORTUGUESA DE DESPORTOS E DO SANTOS AMEAÇADOS DE SUSPENSÃO PELO ÓRGÃO DISCIPLINAR DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL — 33 DENÚNCIAS FORAM FEITAS PELA AUDITORIA

Como o faz habitualmente todas as semanas, estará reunido na noite de hoje, o Tribunal de Justiça Desportiva, da Federação Paulista de Futebol. E, das mais importantes, o Conselho de hoje do órgão punitivo federalista. O número de elementos denunciados é bastante grande, havendo entre eles,

do Interior, além de duas associações esportivas de grande prestígio no futebol paulista: OS DENUNCIADOS PRINCIPAIS

A LISTA GERAL
A lista geral dos denunciados para a reunião desta noite é a seguinte:

1.ª DIVISÃO
Do Palmeiras — Pascoal Manduca, incurso no artigo 335, letra "A"; Osvaldo Palante, incurso no artigo 333, parágrafo único; Francisco Elras e Pedro Gasparovic, incurso no artigo 335, letra "A".

Do Corinthians — Rubens Rodrigues, incurso no artigo 335, letra "A" e Luiz Credulo, incurso no artigo 327.

Da Portuguesa de Desportos — Helio Leite, incurso no artigo 335, letra "A".

Do Jabaquara — João Silva de Souza, incurso no artigo 335, letra "A".

Do Santos F. C. — Hermínio Quinto Carvalho (Nê) incurso no artigo 329, letra "B" e Expedito de Jesus Gonçalves, incurso no artigo 329, letra "C".

2.ª DIVISÃO
Do Franca — Aníero Martins Silva, incurso no artigo 327.

Do Mogiana — Orestes Rebula Filho, incurso no artigo 327.

Do Intercontinental de Limeira — Alfredo Batista Filho, incurso no artigo 335, letra "A".

Do Barretos — Antonio Jose Carvalho, incurso no artigo 335, letra "A".

Do Sorocense — Eduardo Loureiro, incurso no artigo 245.

Do Rio Claro — Benedito da Silva, incurso no artigo 335, letra "A".

Do São Caetano — Luiz Dias Camargo, incurso no artigo 321.

Do Rio Pardo — Manoel Oli-

veira Leite, incurso no artigo 329, letra "C".

Da A. A. Guaranhara — Dirigente Guilherme Taveres, incurso no artigo 237, parágrafo 1.º.

Do São João P. C. — Associado Adolfo Massoli, incurso no artigo 237, parágrafo 2.º.

ASSOCIAÇÕES
S. E. Palmeiras e S. C. Corinthians Paulista, incurso no artigo 280, parágrafo único.

América P. C. de Rio Preto, incurso no artigo 283.

Mil e cem cruzeiros receberam os grenás

Surpreendente atuação teve o Juventus na tarde de domingo contra o Ipiranga no grande da rua Bonfina.

O quadro grená depois de estar sendo vendido por 2 a 0, numa brilhante reação conseguiu derrotar o adversário do alvi-negro da colina, pelo escore de 3 a 2. A diretoria do clube da rua Javari, amplamente satisfeita com o resultado conquistado resolveu premiar regamente todos os titulares. Assim é que o Comandante Crespi, distribuiu mil cruzeiros para cada efetivo, tendo a diretoria arribada oferecido mais em cruzetas.

Deu a cada jogador profissional recebeu a magnífica quantia de 1.100 cruzeiros.

MAGNIFICO PROJETO DE LEI EM BENEFICIO DOS ESPORTES

OS VEREADORES ROBERTO GOMES PEDROSA E ANDRÉ NUNES JUNIOR APRESENTARÃO HOJE NA CAMARA UM EXCELENTE TRABALHO QUE VISA AUXILIAR TODOS OS CLUBES — 18 MILHÕES DE CRUZEIROS PARA AUXÍLIOS E EMPRESTIMOS

Não é de hoje que o esporte paulista está reclamando maior atenção dos poderes públicos. São inúmeras as deficiências que se notam na totalidade das praças desportivas, o que trás não poucos prejuízos para o seu desenvolvimento. E o número delas é desanimador, sem apelar para a altura do problema de milhares. Isso impeliu em dizer que uma multidão de indivíduos deixa de gozar dos benefícios da recreação, não ter onde praticar esporte. A razão dessa lamentável falha, não é outra senão a falta de recursos financeiros com que se deparam os clubes. Poucas são as piscinas, pistas de atletismo, ginásios que comportam o número de candidatos que desejam dos mesmos fazer uso. A única maneira de se sanar essas deficiências seria com um auxílio financeiro dos poderes públicos, os quais precisam olhar com mais carinho para o es-

porte, principalmente agora em se fazer com tanta ênfase na eugenia da raça.

UM PROJETO DE LEI DE PROTEÇÃO DOS ESPORTES

Ontem apuramos que o estado de coisas focalizado, poderá ter um fim. Notando mais os que todos as necessidades do esporte paulista, os vereadores Roberto Gomes Pedrosa e André Nunes Junior, elaboraram, um projeto de lei, cujos moldes inéditos, talvez em toda a União, serão de grande utilidade, pois descurtando novos horizontes para os nossos clubes. O trabalho desses dois vereadores deverá ser alvo da simpatia geral de todos os paulistas que se interessam pela prática esportiva, pois o mesmo visa beneficiar os clubes e prestado inestimável auxílio à coletividade, que será diretamente favorecida, desde que os clubes possam melhorar consideravelmente suas praças.

Projeto de Lei de Proteção dos

Esportes é o título do trabalho da lavra de Roberto Gomes Pedrosa e André Nunes Junior. Essa proteção é de ordem financeira, pois não é outra a dificuldade dos clubes bandeirantes.

NÃO QUE CONSISTE O PROJETO

Hoje será apresentado pelos aludidos vereadores o projeto que consiste no seguinte:

Destinar três por cento da verba de receita atual da Prefeitura, que atinge a cifra de 600 mil cruzeiros, para empréstimos e auxílios aos clubes. Essa percentagem montaria num total de 18 milhões de cruzeiros, quantia que, como se vê, é muito pequena em confronto com a receita. Desse 18 milhões, cinco por cento seriam somente para auxílios e o restante se destinaria aos empréstimos, a juros módicos, para os quais não haverá garantia hipotecária e o prazo será de vinte a cinco anos. Os clubes profissionais poderiam o empréstimo contratado com uma percentagem de suas receitas de bilheteria e as agremiações amadoras com a percentagem de suas receitas sociais. Em seu trabalho, os aludidos vereadores ressaltam que os empréstimos somente serão concedidos para fins de construção de praças desportivas ou para melhoramentos das já existentes.

A COMISSÃO DOS

Pelo projeto será constituída uma comissão de nove elementos, que apreciarão os pedidos dos interessados. Essa comissão será integrada por quatro vereadores das comissões jurídica, de finanças, de educação e de obras da Câmara e por quatro membros indicados pelas secretarias. O presidente dessa comissão será indicado pelo prefeito municipal.



NININHO, que reaparecerá sábado

Numeros do Campeonato Paulista de Futebol

Garantiu o tricolor a sua posição de lider da tabela — Isolou-se na segunda colocação o Santos — Odair o artilheiro e Muniz o arqueiro

Com quatro jogos teve início domingo a disputa do segundo turno do Campeonato Paulista de Futebol. A principal peleja foi disputada entre os quadros do S. Paulo e do Jabaquara. O tricolor, sem muitas dificuldades conseguiu derrotar o "Jabaquara" por 2 a 0, assegurando assim sua posição de lider. O Palmeiras em seu campo mediu forças com a Portuguesa santista lutando penosamente pela continuação na 1.ª divisão. Na rua Bonfina, tivemos a maior surpresa da rodada. O Ipiranga depois de estar vencendo por 2 a 0, foi derrotado por 3 a 2 pelo Juventus. Finalmente em Vila Belmiro, o Santos, comandado garantiu sua situação de vice-lider vencendo o Nacional por 2 a 0.

Após esse resultado a situação do campeonato ficou sendo a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO

A classificação geral, por pontos perdidos, é a seguinte:

- 1.º São Paulo 3
- 2.º Santos 5
- 3.º Corinthians e Ipiranga 7
- 4.º Palmeiras e Portuguesa santista 12
- 5.º Juventus 12
- 6.º Comercial 13
- 7.º Jabaquara 13
- 8.º Nacional 19

ARTILHEIROS

- 1.º Odair (Santos) 14
- 2.º Cilas (Ipiranga) 10
- 3.º Valtir (Ipiranga) 9
- 4.º Renato (Port. Desp.) 8
- 5.º (S. Paulo) e Moreira (Comercial) 6
- 6.º Paulo (Santos), Liminha (Ipiranga), Servilio, Claudio e Baltazar (Corinthians), Oliveira (Nacional) e Lario (Port. Desp.) 5
- 7.º Nininho (Port. Desportos), Manoelito e Romeu (Comercial), Ponce de Leon e Leonidas (S. Paulo), Velguthin (Jabaquara), Casabino (Port. Desp.) e Beto (Port. Desp.) 4
- 8.º Pascoal e Almeida (S. Paulo), Manoel (Port. Desp.), Augusto (Jabaquara), Rui (Corinthians), Car-

bone e Niquinho (Juventus), Tezeli (Santos) e Bovo (Palmeiras) 3

8.º Rubens (Ipir.), Valtir (Jabaquara), Antoninho e Puhanga (Santos), Noronha e Severo (Corinthians), Santo Cristo, Remo e Ne-

ca (S. Paulo), Zé Brás e Milani (Juventus), Pinga I e Simão (Port. Desp.) e Flavio (Nacional) 2

9.º Americano e Chuva (Comercial), Brandãozinho, Mario de Sousa, Zinho, Pirombi e Duzentos (Port. Desp.), Riveti, Luis e Chicão (Juventus), Lima, Ovelheiro, Mitiú, Artur e Laila (Palmeiras), Bala Jabaquara, Telesca (Santos), Pinga II (Port. Desportos), Wallace e Zé Carlos (Nacional) e Biba (Ipiranga) 1

MARCAÇÕES CONTRA

1.º Carvalho (Comercial) 2

2.º Alberto (Ipiranga), Souza (Jabaquara), Caleira (Palmeiras) e Nê (Santos) 1

ARQUEIROS VAZADOS

1.º Muniz (Juventus) 25

2.º Jura (Comercial) e Aldo (Nacional) 21

3.º Alvaro (Jabaquara) 21

4.º Roberto (Santos) 17

5.º Alvaro (Port. Desp.) 17

6.º Beto (Corinthians) 16

7.º Oberdan (Palmeiras) 12

8.º Rafael (Ipiranga) 11

9.º Caxambu (Portuguesa de Desportos) 10

10.º Fabio (Nacional) 9

11.º Ivo (Portuguesa de Desportos) 8

12.º Giljo e Mario (S. Paulo) e Osvaldo (Ipiranga) 5

13.º Fernando (Juventus) 2

RENDIMENTO

Arrecadação 5.080.250,10

Total da rodada 225.097,30

TOTAL GERAL 5.310.347,40

RENATO SERÁ AFASTADO DA EQUIPE ALVI-NEGRA

Homero ou Reinaldo no centro da intermediação do Ipiranga

Um dos elementos que mais faltaram no conjunto do Ipiranga na luta travada domingo último contra o Juventus, foi o centro médio Renato. Em todo o transcorrer da peleja, cujo resultado foi tão

desfavorável para o "vovô", Renato esteve completamente confuso. Sua presença em campo, não há dúvida, que trouxe prejuízos para a atuação do quadro, pois com as falhas desse centro médio, toda a retaguarda ipiranguista se descontrolou e se acabou. Foi então que a formação técnica em que se encontra Renato, cujo excesso de gordura também não passa despercebido.

SERÁ AFASTADO

De acordo com que nos informou o técnico Caetano De Domenico, Renato não continuará como titular da intermediação ipiranguista. Esse profissional experiente, um período de "deficiência técnica" e daí a necessidade de ser afastado, até que recupere sua melhor forma.

REINALDO OU HOMERO

Para substituir Renato serão feitas experiências com Reinaldo e Homero, elementos que desfrutam no momento de excelente forma, quer física, quer técnica. Já no treino de amanhã Caetano De Domenico submeterá aqueles elementos a testes e o que melhor convencer será efetivado como o titular do centro da linha média do alvi-negro da Colina da Independência.

Tanto Reinaldo, como Homero são elementos de qualidades técnicas, isto é, atuam com igual eficiência em várias posições. O parêntese, não há dúvida val ser duro. Entretanto, pensa para quem pensar a vitória, com Reinaldo ou Homero no posto que vinha sendo ocupado por Renato, o Ipiranga estará bem servido.



HELIO, que deverá ser suspenso

varios craques do renome, devendo-se salientar que não são poucos os profissionais que correm risco iminente de serem suspensos. Varios craques de "cartão" estão com seus nomes na pauta dos trabalhos, denunciados pela auditoria em artigos que não perdoam a suspensão, terminantemente sem surra, eis que estão incurso nos já famigerados artigos 333, 327 e 329. Além dos profissionais de projeção, serão julgados inúmeros

do Lelle, da Portuguesa de Desportos, Nê, e Expedito, do Santos, Palante e Manduca, do Palmeiras. Esses elementos estão incurso em artigos que desde algum tempo têm acarretado suspensões inúmeras e fatis, pois os juizes do "Colégio" não perdoam os praticantes de jogo violento e desrespeitadores do árbitro, que são justamente as falhas em que incorreram os aludidos elementos.

Serão sorteados hoje os jogos do 2.º torneio de bola-ao-testo e voleibol de Santo André

Coroada de pleno êxito a primeira reunião dos responsáveis pelo certame — Será encerrado hoje o recebimento de inscrições

Dando sequência ao seu vasto programa de difusão de toda e qualquer modalidade desportiva no meio do trabalhador da indústria, a Subdivisão de Assistência aos Esportes da Divisão de Educação Social do Serviço Social da Indústria — SESI — fará realizar no dia 21 de setembro na quadra do C. A. Rhodia, a festa inaugural do 2.º Torneio de Bola ao Teste e Voleibol de Santo André.

No dia 9 do corrente, foi realizada uma reunião em Santo André em que compareceram os seguintes srs.: Laureano Romualdi e Alcides Mossalini; pelo C. A. Rhodia: Cassiano da Silva Passos; Stephanos Halas, pela Cia. Brasileira de Cartuchos: Carlos Brinetti, representante da Laminha Nacional de Metais; Alvimar de Brito e Silva, pela General Motors; Alípio Cavaglioli, em nome da Lid-

erado: Cleo Almeida Verqueiro, pela Cerâmica de São Caetano e Vitor Massami, representante da Firestone, além de representantes do SESI e da Federação Paulista de Bola ao Teste onde foram tomadas varias resoluções e aprovado o regulamento do torneio.

Nessa reunião ficou decidido que hoje, os mesmos senhores

tomarão a reunir-se no mesmo local, a fim de se proceder ao sorteio dos jogos e ao recebimento das inscrições, que serão encerradas nesse mesmo dia. Dado o ambiente de cordialidade e de entusiasmo que se verificou na reunião preparatória realizada no dia 9, o sucesso desse torneio já está de antemão garantido.

A equipe de nataçao do Tietê competirá domingo em Limeira

O certame-exibição vem despertando grande interesse na progressista cidade da Paulista — Organizado o programa

Dando início às suas atividades aquáticas, aliás como tivemos oportunidade de an-

teciar, o Tietê realizará no próximo domingo, na piscina de Limeira uma competição

demonstração, que desde já vem entusiasmando todos os seus militantes. Será uma grande oportunidade para os seus elementos e principalmente daquela cidade de se exercitarem ao mesmo tempo que servirão para que os técnicos do clube da Ponte Grande, possa tirar algumas conclusões sobre a forma técnica deste ou daquele elemento.

O PROGRAMA

O programa ficou assim organizado:

1.ª prova — 50 metros — nado livre — moças.

2.ª prova — 50 metros — nado livre — homens.

3.ª prova — 50 metros — nado de costas — moças.

4.ª prova — 50 metros — nado de costas — homens.

5.ª prova — 50 metros — nado de peito — moças.

6.ª prova — 50 metros — nado de peito — homens.

7.ª prova — Revezamento 3x50 metros — 3 estilos — moças.

8.ª prova — Revezamento 3x50 metros — 3 estilos — homens.

ROBERTINHO AFASTADO DO QUADRO DO SANTOS

Por deficiência técnica o ex-arqueiro do Fluminense foi posto à margem do conjunto vice-lider — Leonidio o substituto

O arqueiro Robertinho que vinha integrando o quadro principal do Santos, de acordo com que conseguimos apurar, foi afastado por deficiência técnica. O referido futebolista que se revelou no Juventus transferindo-se depois para o Fluminense, não vinha cumprindo boas atuações na equipe titular do vice-lider e o técnico Brundão a substituiu.

LEONIDIO O TITULAR

Fomos informados ainda que o treinador santista, satisfeito com a exibição do arqueiro do quadro de aspirantes, Leonidio, na peleja de domingo contra o Nacional, promoverá o mesmo para a equipe titular.

Leonidio possui boas qualidades e poderá assim se firmar definitivamente.

Acredite si quiser... De RIPLEY

O PEQUENO CORONEL
DE ANEZES DE
IDADE PAUL PRIEST
FOI COMISSARIO COM O
POVO DO CORONEL PELO
GOVERNADOR ROSS, DE
Idaho, em 1931.

JAMES BRENNAN - DE 3
ANOS DE IDADE, QUEBROU SUA
PEÇA QUANDO
DORMIA.

UMA COISA FOI EN-
CONTRADA NUM OVO
COMUM DE GALINHA,
PELA SENHORA
O. HEBBERGER, DE N.Y.

UMA NOTA DE
UM DOLAR CUSTA
APENAS 3/4 DE UM
CENTAVO PARA
SER FABRICADA.

EARLE BAILLY
NÃO TEM BRAGOS MAS
PINTA SEGURANDO O
PINCEL NA BOCA.

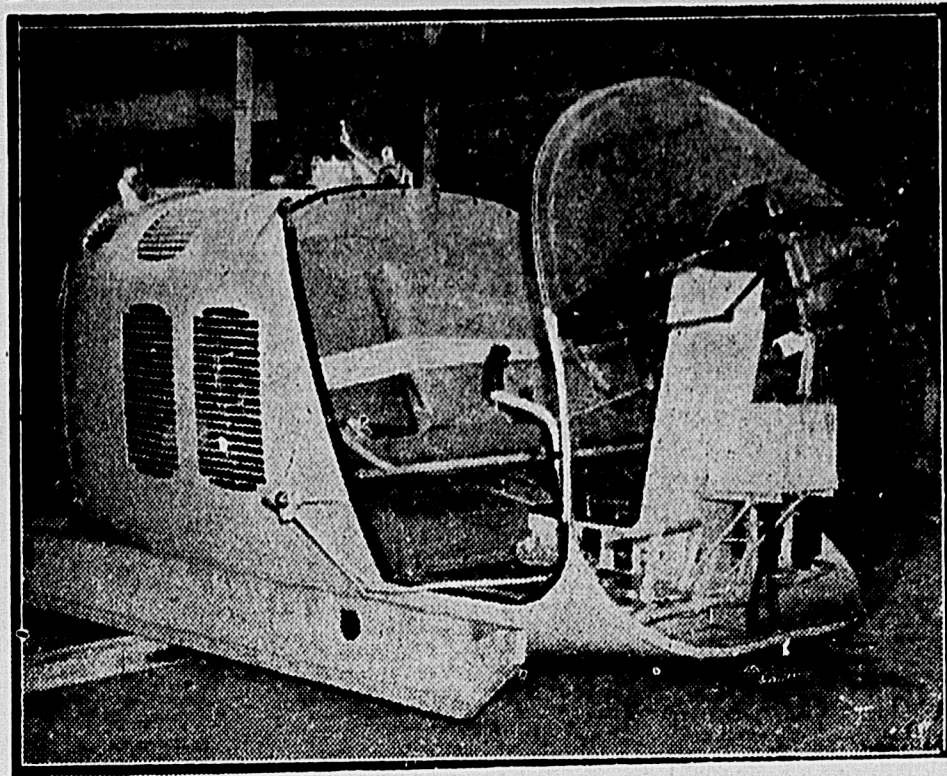
PRH-9
apresenta

HOJE
E TODAS AS 4.ª FEIRAS
RECORDAÇÕES MUSICAIS
uma deliciosa lembrança dos
laboratórios da EMULSION de SCOTT
o fônon das gerações e do
SHL de TRUTA ENO
lozanite ideal

ARRANJOS ESPECIAIS DE
SILVIO MAZZUCA
REDAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE
DARCIO FERREIRA
BANDIEIRANTES
A MAIS POPULAR EMISSORA PAULISTA

Helicópteros colaborarão na campanha de exterminio às diversas pragas da lavoura

De Bauru se irradiará uma campanha de pulverização aérea contra a broca do café, compreendendo uma área de 20 milhões de pés — Fala ao JORNAL DE NOTÍCIAS o sr. Antonio Carlos Quartim Barbosa, representante da firma importadora



A primeira cabina do ser retirada do "clipper" da PAA

Proveniente dos Estados Unidos chegaram a esta Capital, num "clipper" da Pan-American World Airways, os três primeiros helicópteros destinados ao combate às pragas da lavoura. A Empresa de Combate às Pragas Agrícolas, a quem vieram consignados os aparelhos, já começou a sua montagem, de modo a aparelhos seguir imediatamente para a cidade de Bauru, que será o base de operações para o combate às pragas que vêm devastando as nossas fazendas.

PODEM PULVERIZAR 200 MIL PÉS DE CAFÉS DIARIAMENTE
Esses dois helicópteros são do tipo "Bell" e estão equipados com motores Franklin 150 H. P., e têm capacidade de pulverização diária de 200 mil pés.

Sabemos que já está contratado para o combate um total de 20 milhões de pés de café, abrangendo as zonas Sorocaba, Paulista, Sorocaba, como também o norte do Paraná.

Devido à importância de que se reveste a chegada desses aparelhos que vão colaborar na campanha de combate às pragas, procuramos ouvir o sr. Antonio Carlos Quartim Barbosa, representante da firma importadora, que nos disse:

COLABORAÇÃO
— As pragas das nossas culturas tornaram-se um problema quase insolúvel, advindo,

daí, um prejuízo enorme para as nossas fontes de produção. O auxílio governamental é demorado e chegará fora de tempo, pois, por esse motivo, a empresa comercial, da qual sou representante, juntamente com a Fundação Rockefeller, que vem prestando bons serviços à lavoura, resolveu importar diversos helicópteros dos quais recebemos 3, antecedendo, com o fim de colaborar na campanha de extinção às pragas.

MAIS DOIS MESES
— Já tivemos sorte — diz o nosso entrevistado — pois, há apenas dois meses fizemos as encomendas e, como se vê, já começamos a receber os aparelhos que, tenho certeza, muito influirão na campanha de exterminio à peste.

NÃO SÓ AS PRAGAS
— Não só as pragas que in-

tefiam as nossas culturas terão polvilhamentos por meio de helicópteros. Estaremos preparados para atender a qualquer cultura que necessite de polvilhamentos, compreendendo-se até a malária. Estaremos atentos na dissolução de todo foco de peste que porventura apareça. Não há a negar. Esse método usado correntemente nos Estados Unidos, é de grande eficiência.

BASE DE SERVIÇO
E continuando:
— "Somos uma entidade particular a serviço do Brasil. Tudo faremos para colaborar na campanha de exterminio à peste das pragas que aparecerem. A nossa porta estará aberta a todos que necessitarem do nosso aparelhos, como também, todos os inseticidas necessários."

O Brasil dita a moda às parisienses
PARIS, 14 (APF) — A influência brasileira está conseguindo em Paris um sucesso absolutamente inesperado. Trata-se de um chapéu impermeável, que os cariocas usam para proteger dos rigores tropicais. Alguns modelos, trazidos a esta capital por viajantes que regressaram da América do Sul, inspiraram os chapéus franceses, que apresentam agora em suas vitrinas uma réplica inspirada no tipo original.

Em vários pontos de Paris rapazes e mesmo homens maduros usam agora um pequeno chapéu de pano bege, com uma aba picada de furos. O Brasil, com o seu café de São Paulo, o açúcar de Recife e principalmente o samba dançado por toda a juventude francesa, conseguiu assim uma quarta conquista popular sobre a França: o pequeno chapéu "Rio".

Solicitou a C.C.P. a abolição da taxa de 5% na aquisição do trigo

Nesse sentido foi enviado um telegrama ao presidente da República

Conforme foi noticiado, deliberou a Comissão Central de Preços, em atenção às razões apresentadas pelos importadores de farinha de trigo americana e de outras procedências, prorrogar até 15 de outubro próximo, a suspensão do tabelamento desse produto em 180 cruzeiros a saca, que, desta maneira, até a citada data, o seu comércio continua livre em nosso Estado.

Nesse sentido, a C.C.P. telegrafou à C.E.P., devendo o assunto ser levado ao conhecimento do plenário deste organismo em sua reunião de hoje.

No que diz respeito à questão da taxa adicional de 5% para a aquisição de trigo, recebeu ainda o vice-presidente da C.E.P., do organismo central, o seguinte despacho telegrafico:

"Em resposta ao telegrama de v. sa., aprez-me informar que a Comissão Central de Preços fez uma exposição de motivos dirigida ao exmo. sr. presidente da República, sobre a questão da taxa de 5% para a transferência de fundos, relativos à aquisição de trigo e farinha de trigo. (a.) Idnyo Sardenberg, vice-presidente da C.C.P."

Como é sabido, nos cálculos dos novos preços da farinha de trigo nacional, proveniente da moagem do trigo argentino, não foi computada a aludida taxa de 5%, o que, permitiu a recente redução dos preços do pão. Assim, caso seja negada a pretendida abolição dessa taxa, provavelmente os preços desse alimento retornem aos seus níveis anteriores, de vez que a redução do preço da farinha nacional seria praticamente nula.

Três dissídios coletivos foram julgados ontem no Tribunal Regional do Trabalho

Aumento de 51% para os operários da "Goodyear" — Concedido 22,5% para os trabalhadores na Fabricação de Artefatos de Precisão e Parafusos e nas Indústrias Metalúrgicas — Julgada improcedente a exceção levantada pelos empregadores do Comércio Armazenador de Santos — Marcada para o dia 18, em Santos, a conciliação do processo do dissídio coletivo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, de Santos



Flagrante do dissídio dos operários da "Goodyear", quando falava o patrono da suscitada, adv. Fábio de Mesquita Barros

O Tribunal Regional do Trabalho, sob a presidência do sr. José Teixeira Penteado, esteve movimentadíssimo no dia de ontem. Nada menos que três dissídios foram julgados, o que atraiu ao próprio da rua Conselheiro Crispiniano considerável número de interessados, de modo que, por fim, os trabalhos,

debaixo de multa ordem e disciplina. **JULGADA IMPROCEDENTE**
Foi julgado, em primeiro lugar, o pedido dos trabalhadores do Comércio Armazenador de Santos. Apresando o processo, a mesa julgou improcedente a exceção levantada pelos empregadores que deveriam, por isso, instruir, novamente, o referido processo.

51% PARA OS OPERÁRIOS DA "GOODYEAR"
A seguir, entrou em julgamento o dissídio coletivo dos operários da "Goodyear", suscitado por intermédio do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Artefatos de Borracha de São Paulo e Santo André. Como patrono dos suscipientes funcionou o adv. José Freire e, a suscitada, o adv. Fábio de Mesquita Barros, tendo a mesa, ao final, concedido o aumento de 51 por cento para todos os empregados mensais e horistas, aproveitando todos os aumentos concedidos a partir de 16 de fevereiro de 1946.

BENEFICIADOS OS METALÚRGICOS
Foi ainda julgado o dissídio coletivo dos trabalhadores na Fabricação de Artefatos de Precisão e Parafusos e nas Indústrias Metalúrgicas, tendo os suscipientes como advogado Pinheiro e, a suscitada, o advogado Antonio Antonini, concedendo a mesa o aumento de 22,5% sobre os salários vigentes em novembro de 1946.

MARCADA PARA O DIA 18, EM SANTOS
Segundo informou a reportagem do JORNAL DE NOTÍCIAS, o adv. Cristovam Pinheiro, está marcada para o próximo dia 18, em Santos, a audiência para a proposta de conciliação, no dissídio coletivo suscitado pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Santos, contra centenas de firmas empregadoras daquela cidade paulista.

Ao que sabemos, 80 firmas empregadoras já se comprometem a aceitar a proposta, para que o rumoroso caso venha

a ter um desfecho plenamente satisfatório para empregadores e empregados.

E' a seguinte, a proposta de conciliação apresentada pelos suscipientes, cumprindo o que dispõe o art. 858 da Consolidação das Leis do Trabalho: "a incorporação ao salário dos abonos, gratificações e prêmios concedidos anteriormente a 31 de dezembro de 1945, para todos os efeitos legais; b) após ter sido feito esse incorporação, seja concedido o aumento de 70% sobre os salários vigentes em 31 de dezembro de 1945, acrescidos dos abonos, prêmios e gratificações concedidos, vigentes naquela data; c) — o aumento de salário ora pleiteado deve ser concedido a partir do dia 1 de agosto de 1946."

Juristas franceses chegam hoje a São Paulo

Deverão chegar hoje a esta Capital, os juristas franceses Joseph Hamel, Jacques Chaptier, Marc Ancel e Felipe Sola Chantares, que a convite do Instituto dos Advogados, realizarão em São Paulo conferências sobre temas de sua especialidade.

Foi o Instituto de Economia, a Associação Comercial de São Paulo e a Federação do Comércio do Estado de São Paulo a resolverem patrocinar a realização de uma conferência, a cargo do professor Joseph Hamel, doutor em Direito Comercial da Faculdade de Direito de Paris, membro do Instituto da França, e do professor Felipe Sola Chantares, doutor em Direito Político da Escola de Altos Estudos de Paris, conselheiro jurídico do Serviço do Controle de Trocas da França. A palestra do conhecido lente da Universidade de Paris versará sobre o "Direito da Economia face à economia dirigida", e será pronunciada depois de amanhã, às 20.30 horas, no salão nobre do edifício do Estado (viaduto Boa Vista, 67 — 11.º andar).

De acordo com o programa, o sr. Hamel dará a palestra na sala "João Mendes Junior", da Faculdade de Direito, palestra do prof. Hamel, membro da Corte de Justiça de Paris e secretário-geral do Instituto de Direito Comparado da Universidade de Paris, sobre o "problema da infância delinquentes nas legislações modernas".

TEM A PALAVRA O POVO

Com o Departamento de Saúde — Segundo queixa apresentada, pessoalmente, pela sra. Otília Martins, residente na rua Miriam nº 19, no bairro do Ipiranga, os moradores dessa rua vivem, há muito, numa situação bastante insalubre e perigosa. Acotovelados e a Prefeitura Municipal mantém ali um depósito de lixo, o que vem ocasionando, como é fácil de supor, terrível mau cheiro e tremendo foco de mosquitos que invadem, de maneira assustadora, desde pela manhã, as casas da vizinhança. A situação, por não ser inteiramente resolvida, não deixa de constituir grave ameaça à saúde pública e está merecendo, por isso, v-

gente atenção dos poderes competentes. A referida senhora, por várias vezes, já esteve no Departamento de Saúde do Estado, onde fez sentir a sua justa queixa, sem que, entretanto, até agora, providência alguma fosse tomada para a solução do angustiante problema que vem afligindo os moradores da rua Miriam, que faz divisa com as áreas Teresina Cristina e Sanches Brandão. Conflita, entretanto, que, por intermédio do JORNAL DE NOTÍCIAS, as autoridades competentes venham a solucionar o caso, verificando, pessoalmente, o insuportável depósito de lixo em pleno bairro residencial.

Autorizadas as ligações de gás em casas que possuem fogões elétricos

O prefeito baixará um decreto autorizando 150 ligações por mês, atendendo às inscrições por ordem cronológica

Dissemos, há dias, que o problema do racionamento do gás caminhava rapidamente para sua completa regularização, que, segundo os técnicos da Divisão de Utilidade Pública da Prefeitura, não mais haveria necessidade, até o fim do ano, de adotar-se nenhuma restrição ao consumo doméstico. Contudo, aconselhavam que não se desperdiçasse o gás, até aquela época, para uma melhor distribuição e aumento gradativo das quotas estabelecidas até uma perfeita normalização na distribuição.

LIGAÇÕES DE GÁS NAS CASAS QUE POSSUÍM FOGÕES ELÉTRICOS

Confirmamos as notícias divulgadas por esta folha, a Secretaria de Obras da Prefeitura distribuiu o seguinte comunicado à imprensa:

"Por ocasião do racionamento de ligações de gás, a Prefeitura expediu um decreto excluindo da ordem de inscrição os prédios que possuíssem fogões elétricos já instalados, deixando assim vários interessados à margem, aguardando melhoria de situação.

Postos de Orientação
Comunham-nos do Serviço Social de Menores:

"Dada a boa vontade dos sr. diretores dos grupos escolares, o Serviço Social de Menores, vem realizando por intermédio das suas dedicadas orientadoras sanitárias e sociais o seu programa das instituições dos Postos de Orientação, em favor do menor desajustado, juntamente com as suas famílias.

Estão se destacando nesse trabalho as seguintes orientadoras: Cecília de Araújo, em Lorraine; Cecília Pinto e Wanda Valério, em Cruzópolis; Alice Ferraz Santos e Odete Guimarães, em Limeira; Dulce Pires de Camargo, Ana Trueta, Diná de Castro Andrade, Lourdes Medeiros Ocheu, em Campinas; na Capital: Clauda Teichio, Mafalda Marrela, Izabel Petraro, Elza Pereira de Andrade, Hortência Leoni e outras.

Achando-se agora a Cia. de Gás em situação de extrema dificuldade, a Secretaria de Obras da Prefeitura propôs ao sr. prefeito fosse baixado um novo decreto autorizando essas ligações, na base de 150 por mês, atendendo à inscrição cronológica.

Será incentivada a produção agrícola no interior do Estado
Terá início amanhã a Campanha de Reerguimento da Produção Agrícola, patrocinada pela Secretaria da Agricultura

Estão em fase final os preparativos da Secretaria da Agricultura para dar início à Campanha de Reerguimento da Produção Agrícola, com a visita a diversas zonas produtoras do nosso interior, onde serão ministrados ensinamentos, conselhos e palestras.

De acordo com o programa elaborado deverá partir amanhã a caravana composta de diversos técnicos e especialistas que, no interior desenvolverão o trabalho eficiente junto aos agricultores, com o fim de incentivar o cultivo das diversas culturas.

PALESTRAS SOBRE O PROBLEMA DA BATATA E DA MANDIOCA
Para divulgar as mais recentes experiências sobre o cultivo da mandioca e batata, a Secretaria de Agricultura escalou três de seus melhores especialistas. Assim, o agrônomo Olavo José Boock, da Seção de Batata e Tuberosos do Instituto Agronômico de Campinas, promoverá uma pequena "mesa redonda" com os lavradores sobre os aspectos mais interessantes do cultivo da batata, encerrando as questões de variedades, adubação, época do plantio, espaçamento e outros nos seguintes municípios: Botucatu, Bauri, Marília, Tupã, Lucélia, Santo Anastácio, Presidente Prudente, Rancheira, Araguaçu, Pirajui, Itapetininga e Sorocaba.

Finalmente, o agrônomo Roberge de Bauru, da Seção de Batata e Tuberosos, da Divisão de Fomento Agrícola, que percorrerá os municípios de Piraju, Ribeirão Preto, Jaboticabal, Bauri, Barretos, Tuiuva, Franca, Batatal, Mococa, São João da Boa Vista, Itapira e Bragança Paulista estará à disposição dos lavradores de todas as regiões para elucidar questões da lavoura de batata, da mandioca, bem como de outras raízes e tuberosos.

Nasceu sem nariz e com sete dentes em cada mão
ROMA, 14 (APF) — Uma jovem de Calci, na província de Pavia, deu à luz uma criança do sexo masculino, sem nariz, com sete dentes em cada mão e a cabeça profundamente enterrada no torax.

O pequeno monstro e sua mãe estão gozando de boa saúde.

Aspecto do grande número de servidores públicos que compareceram ontem ao Palácio "9 de Julho"

Cerca de 10.000 funcionarios publicos entregaram à Assembleia Legislativa um memorial reivindicando aumento de vencimentos

Cerca de 10.000 funcionarios publicos entregaram à Assembleia Legislativa um memorial reivindicando aumento de vencimentos

A grande concentração de ontem em frente ao da classe — Declarações de representantes de uma nova concentração no Palácio dos Campos Eliseos

Estiveram ontem, às 18.30 horas, no Palácio 9 de Julho, numa manifestação coletiva, perto de 10.000 funcionários públicos do Estado de S. Paulo, que foram entregar ao deputado estadual um memorial assinado por representantes de todas as entidades da classe no nosso Estado, no qual solicitam o apoio da Assembleia Legislativa, a fim de que seja proporcionado a classe um aumento geral de vencimentos.

Estavam completamente tomados os corredores da Assembleia Legislativa quando foi entregue o memorial aos deputados, tendo sido usado inicialmente da palavra o representante dos funcionários públicos e diretor do Departamento Jurídico da União dos Servidores Públicos, sr. Francisco Montalvão, que fez um breve apanhado das razões e justiça do aumento de vencimentos pleiteado pelos funcionários públicos.

OUTROS ORADORES
Foi em seguida o sr. Cesar Dias Batista pela Associação dos Funcionários Públicos, frisando que pelos estudos estatísticos feitos há luz da razão e da técnica, e pelos inúmeros fatos entre a grande massa dos servidores, fácil é concluir que o único grupo que atualmente se acha ajustado, dentro do setor público, em relação ao custo de vida, é o dos advogados, que tiveram os vencimentos majorados. Disse ainda o orador que continuam os servidores públicos vigilantes, tendo como objetivo o funcionalismo um e coeso, tratado e respeitado como um todo harmonioso. Falou também do estatuto sobre o aperfeiçoamento e eficiência do serviço público, pedindo, finalmente, o reajustamento geral sem dissídio de grupos ou classes. Discursou em seguida o representante dos

pequenos funcionários, sr. Mario Machado dos Santos, que focalizou a necessidade de ser seguido o exemplo do funcionalismo federal, cujo projeto de aumento de vencimentos foi recentemente aprovado pela Câmara dos Deputados.

FALEI O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA E O DEPUTADO PINHEIRO JUNIOR
Ao finalizar a grande manifestação aos representantes do povo, usaram da palavra os deputados Pinheiro Junior, que é o representante da classe dentro da Assembleia, e o presidente Lincoln Feliciano, que agradeceu a visita, e disse que o Poder Executivo aumentará os vencimentos do funcionalismo. Foi então encerrada a manifestação, tendo estourado no ar diversos fogos.

DECLARAÇÕES DE ALGUNS REPRESENTANTES DO FUNCIONALISMO
Procuramos, após o término da concentração, ouvir alguns dos representantes de entidades da classe. O sr. Cesar Dias Batista disse:

"A classe toda esteve aqui para trazer aos deputados uma reivindicação que além de justa é profundamente humana. Sabemos que o governador não titubeará em apoiar o nosso movimento, como não titubeará em apoiar o nosso memorial. Esperamos, também, que os deputados forneçam ao Executivo os meios para o aumento geral, no sentido de conservar a hierarquia sem haver entretanto privilégios de carreira."

O sr. Luiz Augusto Martins, representante da União dos Servidores Públicos de Santos, declarou-nos:

"Fizemos a nossa concentração e os dirigentes agora ao governador do Estado, em quem confiamos plenamente, pois ninguém melhor do que ele sabe das reais necessidades da classe, e ninguém, como ele, está ao lado das causas justas."

Palácio "9 de Julho" — Oradores que se fizeram ouvir — Apoio de diversas bancadas às pretensões entidades — Integra do memorial entregue aos deputados — Marcada para o dia 28 do corrente

fez-nos as seguintes declarações:

1) "A concentração do funcionalismo foi uma demonstração de que a classe é uma e sabe que veio apelar aos seus representantes no sentido de conseguir meios com que o governador possa melhorar os seus vencimentos."

2) "O texto do memorial entregue pelo funcionalismo à Assembleia Legislativa."

3) "Excelentíssimos senhores deputados. As associações abaixo-assinadas, que representam a totalidade do funcionalismo público do Estado de São Paulo, não podem deixar de assinalar que o custo da vida se tem elevado de maneira contínua e assustadora, o que acarreta sérias dificuldades aos servidores públicos e muito em particular aqueles que, devotando-se inteiramente ao serviço de São Paulo, não possuem outra fonte de renda além daquela que é representada pelo pagamento que lhe faz o Tesouro, em retribuição ao seu trabalho."

4) "E isso é fácil de imaginar. Sabemos que os servidores públicos não têm condições de adaptar esses vencimentos à situação econômica presente."

5) "Considerando o acme exposto, quanto à carreira de advogados, colocamos em níveis mais consentâneos com a conjuntura que nos domina, como também se terá propagado para se desfazer o desajustamento verificado nos quadros do pessoal com a melhoria exclusiva dos integrantes da carreira de advogados."

6) "Não ignoramos as associações abaixo-assinadas que a medida proposta acarretará despesa ponderável aos cofres pu-

"Aproveite a licença no estudo do português..."

RIO, 11 — Vários jornais de Recife glossam o ato do governador do Estado, que despendendo o requerimento de certificação escolar, está publicando a licença-premio, assim se manifestou:

"Defiro, em face da certidão do tempo de serviço e das informações, fazendo votos para que aproveite o período de licença no estudo do português."